



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESOLUÇÃO CUNI Nº 018, DE 6 DE MAIO DE 2009.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 6/5/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Ouvidoria na Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo **Fábio Costa Lasmar**, os docentes **Luiz Antônio de Bastos Andrade** e **José Egmar Falco**, e os representantes discentes **Anderson Castro Soares de Oliveira** (APG) e **Michel Van Vliet** (DCE), para, sob a presidência do primeiro, regulamentar o órgão na UFLA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES
Presidente